PREFEITURA MUNIC. DE DOM INOCENCIO
PC CAMARATUBA
23500002/0001-45 Exercício: 2021

DECRETO Nº 38 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.280

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
123	24.123.0021.2012.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	600,00 F.R.: 1 001 00
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
141	12.361.0188.2015.0000 3.1.90.11.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Educação	5.484,96 F.R.: 1 001 00
149	12.361.0188.2015.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação	90.000,00 F.R.: 1 001 00
163	12.361.0188.2015.0000 3.3.90.93.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos Ordinários Educação	6.500,00 F.R.: 1 001 00
165	12.361.0188.2015.0000 4.4.90.52.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Educação	242.200,00 F.R.: 1 001 00
02 05 04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - PROGRAMAS ESPECIAIS		
248	12.361.0188.2025.0000 3.3.90.30.00 121 115 000	MANUTENÇÃO DO PDDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir Recursos Vinculados	892,50 F.R.: 1 121 01
02 07 00	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS		
417	15.451.0323.2042.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUT. C/ ENCARGOS DO DEPTO DE SEV. URBANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	9.750,00 F.R.: 1 001 00
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

DECRETO Nº 38 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.280

02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
485	08.244.0486.2056.0000 3.1.90.04.00 312 110 000	OUTROS PROGRAMAS ESPEC. ASSIST. SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências de Convênios - Assistência Social Convênios	6.700,00 F.R.: 1 312 04
02 10 00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE		
598	20.122.0021.2284.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	2.556,28 F.R.: 1 001 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.641.534,40**

Fontes de Recurso		
001	00	1.633.941,90
121	01	892,50
312	04	6.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS VIRGENS DIAS:20030380359

Assinado de forma digital por MARIA DAS VIRGENS DIAS:20030380359
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=20937130000162, ou=Certificado PF A3, cn=MARIA DAS VIRGENS DIAS:20030380359
Dados: 2021.10.14 16:52:34 -03'00'

MARIA DAS VIRGENS DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Id:05D4E46A3181B616

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail:pmempi@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
O TRABALHO VAI CONTINUAR

PORTARIA Nº 071 /2021 **ELISEU MARTINS/PI, 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 329, de 05/12/2014 e

Considerando, o **pedido de Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição** que originou o Processo Administrativo nº 38/2021, de 02/08/2021, e conforme **preceitua o 18, I, alínea "c" da Lei Municipal nº 329 de 05/12/2014, c/c art. 40, §1º, I da Constituição da República de 1988,** bem como toda a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Eliseu Martins– ELISEU MARTINS-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Pública Municipal, MARIA DE FATIMA FERRAZ TELES, **RG nº. 652.423 SSP-PI, inscrita no CPF nº 231.030.943-53, titular do cargo de Professora, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, a partir dessa data, na forma discriminada no verso desta portaria.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins – Piauí, 15 de OUTUBRO de 2021.

Aldimar de Sousa Dias
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos quinze dias do mês de outubro de 2021, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS

PROCESSO Nº. 38/2021

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 001/2010, que institui o Regime Jurídico Único dos servidores municipais de Eliseu Martins.	**R$**	**4.128,13**
B.	Gratificação Regência de Classe, nos termos, do art. 53 da Lei Municipal nº 11, de 08 de dezembro de 2011 que institui a reorganização do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos de magistério e Educação Básica do Município de Eliseu Martins – PI.	**R$**	**412,81**
C.	Adicional de Nível, nos termos, do art. 15, VII da Lei Municipal nº 11, de 08 de dezembro de 2011 que institui a reorganização do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos de magistério e Educação Básica do Município de Eliseu Martins – PI.	**R$**	**242,72**
	TOTAL NA ATIVIDADE	**R$**	**4.783,66**
	TOTAL DOS PROVENTOS	**R$**	**4.783,66**
	Eliseu Martins/PI, 15 de outubro de 2021.		